

EIXO TEMÁTICO 4 | SEGURIDADE SOCIAL: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PREVIDÊNCIA

SEGURIDADE SOCIAL BRASILEIRA ENTRE O ULTRANEOLIBERALISMO E A RETOMADA DEMOCRÁTICA: elementos teóricos e históricos para um debate crítico

BRAZILIAN SOCIAL SECURITY BETWEEN ULTRA-NEOLIBERALISM AND DEMOCRATIC RESUMPTION: theoretical and historical elements for a critical debate

Ana Paula Farias de Oliveira¹
Nayara Costa dos Santos²
Tamires Nogueira Santos³
Thaiz Suelen Soares de Sousa⁴

RESUMO

Neste artigo analisa-se as alterações realizadas na proteção social brasileira diante da ascensão da ideologia ultraneoliberal e conservadora. Tal contexto, tem provocado retrocessos na garantia de direitos sociais pelo Estado brasileiro, situação que justifica o desenvolvimento deste estudo. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e documental com análise qualitativa dos dados obtidos visando responder o seguinte questionamento: Quais as principais perspectivas, tendências e desafios atuais para a proteção social após a chamada “retomada democrática”? Dentre os resultados, observou-se que os principais desafios estão relacionados ao fortalecimento do controle social das políticas de seguridade e ao desfinanciamento destas. Conclui-se que, apesar da transição do governo a nível federal, a ordem mercadológica prevalece e continua descaracterizando a Seguridade Social.

¹ Bacharela em Serviço Social pela UFPI; Mestranda em Políticas Públicas - PPGPP UFPI; Email: anapaulafarias@ufpi.edu.br.

² Assistente social no IFRN; Mestranda em Políticas Públicas - PPGPP UFPI; Email: naycosta.as@gmail.com.

³ Bacharela em Serviço Social pela UFPI; Mestranda em Políticas Públicas - PPGPP UFPI; Email: tamiresnogueira801@ufpi.edu.br.

⁴ Pedagoga pela UFPI; Psicopedagoga pelo Vale do Acaraú; Mestranda em Políticas públicas - PPGPP UFPI; Email: soaresthaiz@hotmail.com.

Palavras-chave: Seguridade Social; Neoliberalismo; Estado democrático.

ABSTRACT

This article analyzes the changes made to Brazilian social protection in the face of the rise of ultra-neoliberal and conservative ideology. This context has caused setbacks in the guarantee of social rights by the Brazilian State, a situation that justifies the development of this study. The methodology used was bibliographic and documentary research with qualitative analysis of the data obtained, aiming to answer the following question: What are the main perspectives, trends and current challenges for social protection after the so-called “democratic recovery”? Among the results, it was observed that the main challenges are related to strengthening social control of security policies and their defunding. It is concluded that, despite the government's transition to federal level, the market order prevails and continues to distort Social Security.

Keywords: Social Security; Neoliberalism; Democratic state.

1 INTRODUÇÃO

As primeiras ações de proteção social surgem no contexto do liberalismo através de ações voltadas a atender as necessidades de reprodução do capital, ou seja, eram orientadas ao mundo do trabalho através de seguros sociais no final do século XIX. Após um intenso processo de urbanização e modernização do processo produtivo, aliados à organização da classe trabalhadora, tornou-se imprescindível aumentar a intervenção estatal no âmbito social, sendo o welfare state um meio de conciliar as disputas entre capital e trabalho no contexto do pós-guerra (Arretche, 1995).

Entretanto, esse modelo entrou em crise em 1970, sendo adotadas medidas que diminuíssem a ação do Estado na esfera econômica e social através do ideário neoliberal no contexto de mundialização do capital (Arretche, 1995). No Brasil, essa ótica neoliberal, a qual submete os países em desenvolvimento a economia globalizada com regramentos impostos por órgãos internacionais de financiamento, foi implantada na década de 1990 com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico por meio da redução das interferências do Estado na economia e dos seus gastos com políticas sociais.

O sistema de proteção social brasileiro, estabelecido na visão progressista conforme a Constituição Federal de 1988, tem sido afetado com as medidas adotadas para atender aos princípios neoliberais. Nota-se que, a partir da década de 1990, essas medidas vêm sendo incorporadas à legislação brasileira através das políticas de ajustes promovidas pelo Estado.

Nesse sentido, este artigo visa promover reflexões acerca das alterações realizadas na proteção social brasileira diante da ascensão da ideologia ultraneoliberal e conservadora, que provocou retrocessos na garantia de direitos, nos espaços de participação e nas políticas públicas e sociais. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e documental com análise qualitativa dos dados obtidos visando responder o seguinte questionamento: Quais as principais perspectivas, tendências e desafios atuais para a proteção social após a chamada “retomada democrática”?

O estudo está estruturado da seguinte forma: a primeira seção aborda o surgimento do neoliberalismo e sua relação com as políticas sociais brasileiras, posteriormente propõe-se reflexões acerca da Seguridade Social na contemporaneidade, considerando a transição de governo a nível federal. Por fim, as considerações finais trazem o debate sumarizado, assim como a relevância do tema para as pesquisas em políticas sociais.

2 NEOLIBERALISMO E AS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL

O elo formado pela proteção social sob orientação do *Welfare State* e pela política econômica keynesiana que gerou amplo desenvolvimento econômico e social entre 1945-1975, período conhecido como *anos dourados* do capitalismo, entra em crise, tendo em vista o aumento inflacionário, a desorganização do sistema financeiro internacional e as altas taxas de desemprego. Tais fatos acarretam um desequilíbrio nas bases de financiamento dos gastos sociais, pois se por um lado houve redução da arrecadação estatal, por outro lado ocorreu o aumento dos custos sociais diante do desemprego e da inflação. Sendo assim, por volta de 1975, os Estados demonstraram dificuldade em responder às exigências financeiras impostas pelo contexto da crise, levantando o questionamento sobre sua capacidade gerencial (Draibe; Henrique, 1988).

Diante da recessão econômica mundial, o modo de produção capitalista se reorganiza para retomar seu crescimento, sendo a busca por mercados mais competitivos e lucrativos uma das suas alternativas. Esse processo, denominado como a mundialização do capital, causou enfraquecimento na soberania dos Estados-nação, principalmente os mais periféricos de economia dependente, pois o mercado internacional organiza-se para garantir a livre circulação de mercadorias, reduzindo o controle dos países sobre a economia. Associado a isso, percebe-se que o capital financeiro passa a ocupar o contexto internacional com o objetivo de maximizar

os lucros dos capitalistas através do mercado especulativo de moeda e ações (Faleiros, 2000).

Nesse cenário, nota-se a priorização no desenvolvimento tecnológico e sua constante inserção no processo produtivo (o que colabora para a redução da mão-de-obra), além da busca por uma nova forma de intervenção social do Estado que não comprometa o estímulo ao trabalho (diante da ampla proteção social) e o orçamento público (Draibe; Henrique, 1988).

Essa lógica de reprodução do capitalismo faz parte do modelo neoliberal que defende a não interferência do Estado no comércio exterior e no mercado financeiro com a finalidade de obter a livre circulação de capitais (garantia de maior lucratividade). Associado a isso, o neoliberalismo argumenta a necessidade de estabilidade monetária através da redução dos gastos com políticas sociais, manutenção do desemprego, elevada taxa de juros e projetos de privatização. Observa-se que a hegemonia neoliberal nos países centrais a partir da década de 1980 trouxe repercussões deletérias para a condição de vida da classe trabalhadora, tendo em vista o aumento de impostos regressivos, do desemprego e a redução do investimento em políticas sociais, fatores que não geraram a retomada do crescimento econômico (Behring; Boschetti, 2017).

O aprofundamento da desigualdade social é fruto desse processo que onera a classe trabalhadora ao incentivar um percentual de desempregados e ordenar a arrecadação de impostos prioritariamente pelo modelo regressivo, aqueles cujos impostos são recolhidos de maneira indireta, ou seja, pagos por todos, independente do seu rendimento. Tem-se, portanto, uma penalização da classe com menores rendimentos.

A proteção social, enquanto um conjunto de políticas sociais planejadas e implementadas pelo Estado para o atendimento das necessidades da população e das demandas da classe trabalhadora, possui, no modelo neoliberal, um caráter compensatório das desigualdades sociais e econômicas geradas pelo modo de produção capitalista, que na visão de Behring e Boschetti (2017, p. 48), "[...] são vistas como mecanismos de cooptação e legitimação da ordem capitalista, pela via da adesão dos trabalhadores ao sistema". A grande expansão dos programas de transferência de renda implementados por diversos países demonstra um processo de restrição, seletividade e focalização das políticas sociais no contexto de avanço neoliberal sob a lógica do consumo e produtivismo, ao invés de garantir a perspectiva dos direitos e do acesso universal a serviços de qualidade.

Nesse contexto, vale destacar que o Brasil vivenciava, durante a década de 1980, o fim da ditadura militar (1964-1985) aliado a amplas manifestações populares em luta pela

ampliação dos direitos civis, políticos e sociais. Em 1988, ocorre a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, conhecida como *Constituição Cidadã*, a qual considera no artigo 6º os seguintes direitos sociais “[...] a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados [...]”, sendo a seguridade social (artigo 194) o conjunto de direitos ligados especificamente ao tripé saúde, previdência e assistência social (Brasil, 1988). A implementação de medidas neoliberais no Brasil só ocorreu na década seguinte, 1990, trazendo dificuldades para a efetivação de políticas sociais conforme previsto pela Constituição.

As primeiras ações que demarcam o início do neoliberalismo no Brasil ocorreram durante o governo do ex-presidente Fernando Collor de Mello (1990-1992) com o intuito de controlar a inflação e estabilizar a economia. Dentre as medidas adotadas, o governo Collor realizou abertura comercial e financeira do país, confisco de ativos financeiros, privatizações de empresas públicas, através do Programa Nacional de Desestatização. Entretanto, seu mandato não teve a governabilidade necessária para lidar com o processo inflacionário, situação que somada aos escândalos relacionados à corrupção, culminou no impeachment de Fernando Collor em 1992.

Itamar Franco, vice-presidente de Collor, assume a Presidência da República com o mesmo objetivo do seu antecessor, controlar a inflação e estabilizar a economia nacional. Para isso, o governo de Itamar Franco (1992-1994) lançou o Plano Real, coordenado pelo Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, o qual elegeu-se presidente do Brasil em 1994 devido a popularidade e sucesso do Plano. Sua eleição foi apoiada na lógica da política liberal-conservadora, desencadeando alianças entre seu mandato e as elites burguesas para fomento de um projeto neoliberal.

O neoliberalismo praticado no Brasil transfere a responsabilidade do Estado enquanto protetor dos interesses da sociedade, desonerando-o de sua função em arcar com os compromissos de cunho cultural e social de seus cidadãos. Nota-se a proposta das políticas neoliberais e a ascensão de um Estado mínimo em relação a interferência na economia e nos gastos com políticas sociais, porém este continua financiando o capital através do fundo público (Raichelis, 2015).

A análise realizada até aqui revela que os caminhos do desmonte da Seguridade Social culminam na restrição, mercantilização e usurpação do orçamento das políticas de Saúde, Previdência e Assistência Social. Embora afirme-se que o início da problemática remeta à

década de 1990, os seus reflexos podem ser observados em maior ou menor grau em diferentes governos a nível federal. Portanto, deve-se considerar que a Seguridade Social pode se estruturar de diferentes formas, a depender de questões estruturais e conjunturais, além do desenvolvimento capitalista e da organização da classe trabalhadora (Boschetti, 2009).

A lógica da proteção social pautada em critérios universalistas é contrária à ordem do capital e, portanto, apesar dos avanços sociais, a hegemonia neoliberal não é rompida. Dito isto, mesmo em governos progressistas, as políticas de Seguridade são operadas em um padrão seletivo e fragmentado. Como exemplo, essa tendência está presente nos dois primeiros governos de Luís Inácio Lula da Silva e é expressa pela centralização e focalização da Assistência Social no trato da pobreza e restrição das políticas de Saúde e Previdência Social (Mota, 2010; Silva, 2012).

De acordo com Bravo *et al* (2020) e Gentil (2017), o governo de Dilma Rousseff foi marcado por um duro ajuste fiscal, com abertura ao capital e desmantelo da Seguridade Social. A exemplo, Gentil (2017) destaca: privatizações na Saúde, com renúncias fiscais às instituições privadas prestadoras de serviço e subfinanciamento do Sistema Único de Saúde; alterações na Previdência que prejudicaram beneficiários da pensão por morte e seguro-desemprego; crescimento das despesas com a Assistência Social, mas sem romper com o padrão focalizado. Não houve confronto contra o capital.

Com base em Passos (2022), o *impeachment* de Dilma Rousseff em 2016 demarca uma mudança na conjuntura política do país devido à ascensão da extrema-direita e de um neoliberalismo autoritário, chamado “ultraneoliberalismo”. Assim, a proteção social foi golpeada por medidas de austeridade fiscal, atingindo principalmente a classe trabalhadora.

Resultante dessa mudança, tem-se a Emenda Constitucional nº 95 de 2016 que congela os gastos públicos por vinte anos com o objetivo de resguardar a economia, mas afeta principalmente as políticas de caráter social via desfinanciamento. Houve também a extensão e o aumento da Desvinculação das Receitas da União (DRU) por meio da Emenda Constitucional nº 93 de 2016. Vale destacar que a DRU, compromete os recursos da Seguridade Social, pois é tida como instrumento gerador de superávit primário e utilizada como estratégia para controlar as dívidas públicas. Dessa forma, Salvador (2017) explica que a DRU foi prolongada até dezembro de 2023 com um aumento de 20 a 30% dos recursos que poderão ser utilizados.

Como resultado dessas medidas, houve o alargamento do desmonte da Seguridade Social. Para Bravo *et al* (2020), os recursos da Assistência Social foram duramente retraídos,

prejudicando a operacionalização de programas, projetos e serviços de qualidade. Ademais, Silveira Júnior (2021) e Boschetti (2021) apontam que houve incentivo à privatização da Saúde e Previdência.

A lógica neoliberal conservadora ganha força com a eleição do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022). As autoras Castilho e Lemos (2021) avaliam que o governo de Bolsonaro adota a necropolítica por meio de processos institucionais autoritários que incidem sobre a vida das massas populares, sobretudo da classe trabalhadora. Com isso, a proteção social é atacada e acompanhada da expropriação dos direitos sociais.

De acordo com Mota e Sitcovsky (2021), a Assistência Social foi atingida pelo conservadorismo, ao passo que a Saúde e a Previdência foram limitadas e atravessadas pela mercantilização. Adicionalmente, no governo Bolsonaro, os investimentos para a Assistência Social tiveram cunho populista, pois, dada a supervalorização do Auxílio Emergencial, o desfinanciamento do SUAS foi intensificado. Nesse sentido, Jales (2020) considera que o auxílio foi pensado fora dos moldes da Assistência Social, distanciado da lógica do direito.

O retorno à presidência de Luiz Inácio Lula da Silva em 2023 eleva as expectativas em torno do reordenamento da Seguridade Social. No plano de governo (Coligação Brasil da Esperança, 2022), são elencadas medidas para sua reconstrução. O documento aponta um quadro de retrocessos oriundos da política econômica em vigência nos governos anteriores e mostra um compromisso de superação. Todavia, é necessário discutir em que contexto essas propostas serão materializadas.

3 A SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: DESAFIOS E TENDÊNCIAS RECENTES

A última eleição presidencial foi caracterizada pela dualidade entre a continuação de um governo marcado por ataques antidemocráticos, negacionistas e autoritários e a “retomada” de um governo com intenção de defender, recompor e fortalecer os valores e instituições democráticos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988. O atual governo Lula se elegeu com o compromisso de superar as crises políticas anteriores e estabelecer pilares para desenvolvimento do país, apesar da complexidade do cenário político, social e econômico que encontrava-se.

Segundo Dieese (2023), a gestão recebeu um país debilitado, com acentuamento das expressões da questão social, uma economia fragilizada e “programada para não crescer”,

ocasionada pela Emenda Constitucional nº 95 e pela independência do Banco Central, além de desmontes em relação aos direitos sociais e a estrutura estatal. A entidade traz os últimos dados para exemplificar o cenário atual, onde encontram-se

[...] nove milhões de desempregados, quatro milhões de desalentados, cinco milhões de subocupados por insuficiência de horas, 35 milhões de trabalhadores sem proteção social e sem perspectiva de ter renda/aposentadoria na velhice, 10 milhões de pessoas morando em áreas de risco, 100 milhões sem coleta de esgoto, déficit de seis milhões de moradias e de cinco milhões de vagas em creches. O novo Bolsa Família inclui 20 milhões de famílias, cerca de 55 milhões de brasileiros, o que demonstra a magnitude da crise social do país, onde 25% da população depende de auxílio governamental para poder se alimentar, situação que revela a urgência da retomada do crescimento econômico e do emprego (DIEESE, 2023, p. 2).

Diante desse panorama, o documento “Diretrizes para o Programa de Reconstrução e Transformação do Brasil” traz como prioridades alguns aspectos para o atual governo, como a) criação de uma nova legislação trabalhista e de oportunidades de trabalho e emprego; ii) retomada da centralidade e da urgência no enfrentamento da fome e da pobreza, assim como a garantia dos direitos à segurança alimentar e nutricional e à assistência social; iii) revogar o teto de gastos e rever o atual regime brasileiro; iv) recompor o papel indutor e coordenador do Estado e das empresas estatais (Coligação Brasil da Esperança, 2022).

Entretanto, apesar da aprovação de projetos importantes, o primeiro ano do governo foi determinado por desafios significativos em pautar propostas no Congresso Nacional pela composição diversificada e predominantemente conservadora, colocando em cena os múltiplos interesses. Segundo a Agência Gov (2023), no primeiro ano a atual gestão investiu em 75 iniciativas, entre novas políticas públicas e o resgate de programas descontinuados.

No que tange ao objetivo de retirar a população da fome e situação extrema de pobreza, ligado a política de assistência social, o cargo chefe foi a relançamento do programa Bolsa Família (PBF) (Medida Provisória nº 1.164/23), seguido do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Auxílio Gás, que até dezembro de 2023 somavam, respectivamente, R\$ 169,6, R\$ 70,12 e R\$ 3,10 bilhões de reais. Além disso, ligado a política de educação, houve o aumento do repasse para o Programa de Alimentação Escolar (PNAE) em 39% (Agência Gov, 2023).

Acredita-se que cerca de 55 milhões de pessoas foram beneficiadas, todavia percebe-se a imposição de condicionalidades para a obtenção desses benefícios, ou seja, segue uma lógica focalizada e punitiva que reforça a cultura ultraliberal e meritocrática, onde o indivíduo deve justificar o seu direito (Carloto; Stechi, 2019).

Em relação a saúde pública, conforme a Agência Gov (2023), ocorreu o retorno do Programa Mais Médicos, a ampliação da Farmácia Popular em 8,8% e gratuidade completa em 40 medicamentos para 11 doenças concedidas aos cadastrados no PBF, o protagonismo do Movimento Nacional pela Vacinação, a criação do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas. Dito isso, observa-se avanços, porém também houve retrocessos como a criação do Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas, uma iniciativa conservadora contrária ao instituído pela reforma psiquiátrica ao trato adequado da dependência de substâncias psicoativas.

A respeito da previdência social, verifica-se que a prioridade foi aprimorar e reorganizar a gestão, por meio do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (Lei nº 14.724/23) e de operações sob fraudes ou concessões inadequadas de benefícios em todo o território. Contudo, com essa lei ocorre a ampliação de contratações temporárias, enfatizando a precarização do regime de trabalho. Em todo o ano, foram gastos cerca de R\$620 bilhões de reais em benefícios (Agência Gov, 2023).

Quanto ao orçamento destinado à seguridade social, Salvador (2024) explica que o Regime Fiscal Sustentável (RFS) - criado com o objetivo de substituir a Emenda Constitucional nº 95 - manteve a restrição dos gastos sociais sem instituir controle algum com juros e encargos da dívida pública. A lei foi criada sem a participação da classe trabalhadora e

[...] estabelece mecanismos que inibem o crescimento dos gastos sociais no mesmo patamar da evolução das receitas públicas [...] estabelece que as despesas primárias, que englobam os gastos sociais do governo federal, ficam limitadas a 70% das receitas [...] o crescimento real não pode ser superior a 2,5% ao ano. [...] Assim, uma eventual elevação das receitas públicas, que historicamente acompanham a variação do PIB, não levaria a um aumento proporcional do gasto público e sim do superávit primário, priorizando a referida estabilização da relação dívida pública/PIB. O compromisso do governo, conforme a LDO/2024, é zerar o déficit primário em 2024 e apresentar resultados positivos nos anos seguintes de 0,5% do PIB, em 2025 e 1% do PIB, em 2026 (Salvador, 2024, p.15).

Parafraseando Bastos (2023), o autor questiona como um governo eleito por críticas ao teto de gastos e promessas de investimento público e social, instituiu um arcabouço tão restritivo, que claramente terá “impacto econômico recessivo e concentrador de renda” (Salvador, 2024, p.13). Na mesma linha, a Auditoria Cidadã da Dívida traz que em 2023 o orçamento federal executado totalizou R\$ 4,36 trilhões, sendo 43, 23% desse valor destinado ao pagamento da dívida pública, 20, 93% para a previdência social, 5,99% para a assistência

social e 3,69% para a saúde.

Diante do exposto, nota-se uma tentativa de fortalecimento de uma gestão democrática utilizando como estratégia a reatualização de ações anteriores dos governos lulas, existem avanços nas políticas sociais, mas enfrentam diversos desafios, principalmente no rompimento de com ideais neoliberais.

4 CONCLUSÃO

Este artigo buscou analisar as repercussões da ideologia ultraneoliberal e conservadora na proteção social brasileira. Na revisão de literatura foi resgatado o processo de surgimento do neoliberalismo à nível mundial para adentrar na realidade brasileira com foco na sua relação com as políticas sociais. Em seguida, discutiu-se sobre o contexto mais recente, destacando as implicações de um mandato presidencial comprometido com a reestruturação das políticas sociais para a Seguridade Social diante das tendências antidemocráticas e conservadoras.

A discussão do artigo demonstrou disparidades e incongruências originadas no sistema capitalista, com repercussões significativas na democracia, cidadania e políticas de proteção social da sociedade brasileira, alvo recorrente das contrarreformas neoliberais. O estudo aponta avanços nas políticas que constituem a seguridade social, como ampliação da cobertura de programas de assistência e saúde para indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco. É inegável a mudança na gestão do aparato estatal após as eleições de 2022, porém a maioria das ações seguem a lógica de reprodução com foco na valorização do capital.

Os principais desafios são o fortalecimento dos espaços de participação, como conselhos, fóruns e conferências, para promover uma democracia participativa mais robusta, além dos investimentos em políticas públicas, em especial, a limitação dos gastos com a dívida pública e a superação do teto dos gastos sociais. Desse modo, constata-se que as repercussões do neoliberalismo no sistema de proteção social é um processo que visa a degradação social em todas as suas vertentes. Logo, é possível afirmar que o Estado vai se eximindo de suas respectivas responsabilidades, deixando a gerência dos serviços públicos a cargo de terceiros.

Frente a isso, é possível afirmar que o desmonte e fragmentação das políticas públicas vem se perpetuando de modo acelerado, dando espaço para a ordem mercadológica. A prestação de serviços privados acentua a desigualdade social brasileira ao favorecer seu acesso àqueles que dispõem de condições financeiras, enquanto a outra parte da população fica à

mercê de políticas pontuais e ineficientes. Dessa forma, observa-se a descaracterização na execução dos serviços sociais pelo Estado, cujo modelo se distancia, cada vez mais, das políticas públicas.

REFERÊNCIAS

ARRETCHE, Marta Teresa da Silva. **Emergência e desenvolvimento do welfare state**: teorias explicativas. BIB, Rio de Janeiro, n. 39, 1995.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. Cortez editora, 2017.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Fundo público, valor e política social**. 1 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2021.

BOSCHETTI, Ivanete. A centralidade da Política de Assistência Social na Seguridade Social em tempos de desmonte. In: BRAGA, Iracilda Alves (Org.). **A Assistência Social e o SUAS no Contexto de Desmonte da Seguridade Social Brasileira**. Teresina: EDUFPI, 2021, p.49-53.

BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade Social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. In: Conselho Federal de Serviço Social; Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BRASIL. **Agência GOV**. Retrospectiva 2023: 75 programas sociais para atender a população brasileira. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202312/retrospectiva-2023-governo-federal-investiu-na-criacao-e-retomada-de-75-programas-sociais-para-atender-a-populacao-em-situacao-de-vulnerabilidade> Acesso em: 10 de maio de 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 9 de maio de 2024.

BRAVO, Maria Inês Souza *et al.* Ajuste Fiscal e Seguridade Social: retrocessos e desafios em tempos de ofensiva conservadora. **Revista de Políticas Públicas**, [S. l.], v. 24, p. 200–220, 2020. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/15104> Acesso em: 19 de abril de 2024.

CARLOTO, Cássia Maria; STECHI, Tatiana Oliveira. Entre o direito e o dever: uma reflexão sobre a exigência de condicionalidades no Programa Bolsa Família. Rio de Janeiro: **O Social em Questão** - Ano XXII - nº 43 - Jan a Abr/2019. p. 257 – 279. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_43_art_11.pdf Acesso em: 10 de maio de 2024.

CASTILHO, Daniela Ribeiro; LEMOS, Esther Luíza de Souza. Necropolítica e governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira. Florianópolis: **Katálysis**, v.24, n. 2, p. 269-279, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/TyMKscqwjWfwpbScmWpwCvc/> Acesso em: 10 de maio de 2024.

COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA. **Diretrizes para o programa de reconstrução e transformação do Brasil, Lula e Alckmin, 2023-2026**. [S.l.], 2022. Disponível em: https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2022/BR/BR/544/candidatos/893498/5_1659820284477.pdf Acesso em: 20 de abril de 2024.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Boletim de Conjuntura, número 38, abril/maio de 2023**. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/remir/index.php/links-indicados/213-dieese-departamento-intersindical-de-estatistica-e-estudos-socioeconomicos#:~:text=O%20Departamento%20Intersindical%20de%20Estat%3%ADstica,subsidiasses%20as%20demandas%20dos%20trabalhadores>. Acesso em: 10 de maio de 2024.

DRAIBE, Sônia; HENRIQUE, Wilnês. Welfare State, crise e gestão da crise: um balanço da literatura internacional. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Nº 6. São Paulo: ANPOCS, 1988.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do estado capitalista**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

FATTORELLI, Maria Lucia. O gráfico elaborado pela Auditoria Cidadã da Dívida está correto. **EXTRACLASSE**, 2024. Disponível em: <https://www.extraclasse.org.br/opiniao/2024/01/o-grafico-elaborado-pela-auditoria-cidada-da-divida-esta-correto/>. Acesso em: 10 de maio de 2024.

GENTIL, Denise Lobato. AJUSTE FISCAL, PRIVATIZAÇÃO E DESMANTELAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL: A OPÇÃO CONSERVADORA DO GOVERNO DILMA ROUSSEFF (2011-2015). **Revista da sociedade brasileira de economia política**, Rio de Janeiro, 46, jan./ abril, 2017. Disponível em: <https://revistasep.org.br/index.php/SEP/article/view/277>. Acesso em 12 de abril de 2024.

JALES, Paula Raquel da Silva. Política de Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social na disputa de projetos políticos-ideológicos. In: BRAGA, Iracilda Alves (Org.). **A Assistência Social e o SUAS no Contexto de Desmonte da Seguridade Social Brasileira**. Teresina: EDUFPI, 2021.

MOTA, Ana Elizabete. **O mito da Assistência Social**: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MOTA, Ana Elizabete; SITCOVSKY, Marcelo. Sobre a centralidade política de Assistência Social Brasileira no sistema de Seguridade Social. In: BRAGA, Iracilda Alves (Org.). **A Assistência Social e o SUAS no Contexto de Desmonte da Seguridade Social Brasileira**. Teresina: EDUFPI, 2021, p.37-48.

PASSOS, Talita Kelly de Sousa. **O CONTROLE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CONTEXTO DE AVANÇO DA “NOVA DIREITA” NO BRASIL: análise das condições de funcionamento dos Conselhos Estaduais.** Tese (Doutorado em Políticas Públicas) - Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Piauí. Teresina, p.245, 2022

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática.** 7 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

SALVADOR, Evilásio. O arcabouço fiscal e as implicações no financiamento das políticas sociais. **Argumentum**, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 6–19, 2024. DOI: 10.47456/argumentum.v16i1.44218. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/44218>. Acesso em: 10 de maio de 2024.

SALVADOR, Evilásio. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 130, p. 426-446, set./dez. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/mT566rdLKQ8crx5qQ4z7W9k/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 de abril de 2024.

SILVA, SHEYLA SUELY DE SOUZA. **ENTRE A EXPANSÃO DO CAPITAL E A PROTEÇÃO AO TRABALHO:** contradições da Assistência Social brasileira no governo neodesenvolvimentista. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.

SILVEIRA JÚNIOR, Adilson Aquino. Seguridade social e desmonte da Assistência Social no Brasil. In: BRAGA, Iracilda Alves (Org.). **A Assistência Social e o SUAS no Contexto de Desmonte da Seguridade Social Brasileira.** Teresina: EDUFPI, 2021, p.99-118.